



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ESPECIAL

LEI de Nº 607 de 02 de janeiro de 2025.

NOMENCLATURA DOS CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS PREENCHIDAS	VAGAS DISPONÍVEIS	VALOR
Secretário Municipal	13	13	0	7.100,00
Procurador	1	1	0	7.100,00
Controlador	1	1	0	7.100,00
Subcontrolador	1	0	1	4.990,00
Pregoeiro	2	1	1	4.990,00
Secretário Adjunto	13	6	7	4.990,00
Diretor Geral de Unidade de Atendimento	1	1	0	4.990,00
Assessor Especial de Gabinete	5	2	3	4.000,00
Ouvidor Geral	1	1	0	4.000,00
Assessor Jurídico I	2	2	0	4.000,00
Assessor Técnico I	15	15	0	3.200,00
Gerente Escolar	11	0	11	3.200,00
Assessor Jurídico II	4	1	3	2.500,00
Diretor de Departamento	30	9	21	2.300,00
Assessor Técnico II	15	10	5	2.200,00
Assessor Planejamento	2	2	0	2.200,00
Coordenador	30	6	24	2.100,00
Assessor Administrativo I	30	4	26	1.900,00
Chefe de Cerimonial	1	0	1	1.900,00
Chefe de Divisão	20	5	15	1.700,00
Assessor Administrativo II	25	17	8	Salário-mínimo vigente
Chefe de Divisão do Programa Criança Feliz	6	5	1	Salário-mínimo vigente
Assessor Técnico III	25	1	24	Salário-mínimo vigente

Malhador/SE, 03 de janeiro de 2025.


LUANNA COSTA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº001/2025

Praça Givaldo Alves da Invenção, 133 - Centro - Malhador/SE - CNPJ: 13.104.757/0001-77
Telefone: (79) 3442-1410



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

CARGOS DE PROVIMENTO EM CONTRATO TEMPORARIO

LEI de Nº 608 de 02 de janeiro de 2025.

NÍVEL SUPERIOR

NOMENCLATURA DOS CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS PREENCHIDAS	VAGAS DISPONIVEIS	VALOR
Assistente social	5	2	3	R\$ 2.500,00
Enfermeiro plantonista	2	0	2	R\$ 2.625,00
Enfermeiro PSF	6	6	0	R\$ 3.000,00
Educador Físico	4	3	1	R\$ 1.800,00
Engenheiro Civil	1	0	0	R\$ 2.200,00
Engenheiro Civil	1	0	0	R\$ 4.800,00
Farmacêutico	2	1	1	R\$ 2.100,00
Fisioterapeuta	6	6	0	R\$ 2.500,00
Fonoaudiólogo	5	3	2	R\$ 2.500,00
Ginecologista	1	1	0	R\$ 6.000,00
Médico Geralista PSF	6	6	0	R\$ 14.125,00
Médico Generalista	4	1	3	R\$ 10.500,00
Médico Plantonista	1	1	0	R\$ 7.530,00
Nutricionista I	1	1	0	R\$ 3.000,00
Nutricionista II	3	2	1	R\$ 1.700,00
Odontóloga	5	4	1	R\$ 3.500,00
Pediatra	1	1	0	R\$ 7.500,00
Psiquiatra	1	1	0	R\$ 3.500,00
Psicólogo	6	4	2	R\$ 2.500,00
Professor 200h	40	35	5	R\$ 1.950,00
Professor 160h	40	21	19	R\$ 1.600,00
Médico Veterinário	1	0	1	R\$ 3.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

NOMENCLATURA DOS CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS PREENCHIDAS	VAGAS DISPONÍVEIS	VALOR
Agente Comunitário de Saúde	10	8	2	Piso salarial
Agente de Endemias	10	8	2	Piso salarial
Auxiliar de Professor Educação Infantil	5	1	4	Salário Mínimo
Cuidador de Creche	5	4	1	Salário Mínimo
Eletricista	3	2	1	R\$ 2.400,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	3	0	3	Salário Mínimo
Motorista de Ambulância	4	4	0	R\$ 1.900,00
Técnico em Enfermagem	5	5	0	Salário Mínimo
Técnico em Enfermagem PSF	6	6	0	Salário Mínimo
Técnico em Saúde Bucal	5	4	0	Salário Mínimo
Técnico em Agronomia	1	0	1	Salário Mínimo

NÍVEL FUNDAMENTAL

NOMENCLATURA DOS CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS PREENCHIDAS	VAGAS DISPONÍVEIS	VALOR
Auxiliar de Serviços Gerais	30	30	0	Salário Mínimo
Coveiro	4	3	1	Salário Mínimo
Gari II	15	8	7	R\$ 1.800,00
Gari I	50	28	22	Salário Mínimo
Merendeira	20	20	0	Salário Mínimo
Motorista Categoria B	5	5	0	Salário Mínimo
Motorista Categoria D	15	13	2	R\$ 1.900,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Motorista de Caçamba	5	5	0	R\$ 2.000,00
Operador de Trator	5	5	0	R\$ 1.800,00
Operador de Maquinas Pesadas	7	4	3	R\$ 3.000,00
Pedreiro	6	3	3	Salário Mínimo
Monitor	60	11	50	Salário Mínimo
Servente de Pedreiro	5	3	2	Salário Mínimo

Malhador/SE, 03 de janeiro de 2025.


LUANNA COSTA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Decreto N°001/2025



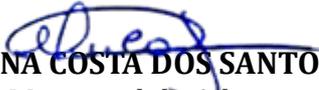
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS

LEIS Nº 009/1988, 020/1988, 128/2007, 008/1994.

NOMENCLATURA DOS CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS PREENCHIDAS	VALOR
Agente Administrativo	4	4	Salário Mínimo
Agente Comunitário de Saúde	18	18	Piso salarial
Agente de Endemias	2	2	Piso salarial
Auxiliar de Serviços Gerais	70	70	Salário Mínimo
Agente de Serviços	32	32	Salário Mínimo
Agente de Saúde	8	8	Salário Mínimo
Auxiliar de Enfermagem	3	3	Salário Mínimo
Enfermeira	3	3	Piso salarial
Fiscal de Vigilância Sanitária	2	2	Salário Mínimo
Técnico Administrativo	19	19	Salário Mínimo
Odontóloga	1	1	R\$ 3.500,00
Motorista	6	6	Salário Mínimo
Pedreiro	7	7	Salário Mínimo
Zelador	1	1	Salário Mínimo
Professor 160hs	31	31	Piso salarial
Professor 200hs	67	67	Piso salarial
Professor 160hs	2	2	Piso salarial
Professor 200hs	2	2	Piso salarial

Malhador/SE, 03 de janeiro de 2025.


LUANNA COSTA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº001/2025